



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0001352-2

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação 127074462, que acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90004/2025** (127070961 e 127071105) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado:

1.1. **58.625.571 SANDRA REGINA CAMACHO CASTILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.625.571/0001-00**, para aquisição dos itens, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) conforme 127071105 e Documento - Proposta e Documentação - SANDRA REGINA (127073962);

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, em nome da empresa vencedora, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, com os valores da Nota de Reserva 41.653/2025 (125660012), a nota de empenho valerá como contrato.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução da aquisição tratada no presente processo.

4. **DESIGNO** como fiscais, e responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22:

4.1. **TITULAR - José Renato Coelho de Oliveira - Assistente de Suporte Operacional - RF:317.325-9 - Supervisão de Administração;**

4.2. **SUPLENTE - Marcela Gomes Bernardes - Assistente Administrativo de Gestão - RF:930.033-3 - Supervisão de Administração.**

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 27 de junho de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 27/06/2025, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128371921** e o código CRC **B6A5E565**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0001352-2

SEI nº 128371921